



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, realizado pelo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus FRANCISCO ANTÔNIO NETO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012277/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir do dia 16 de dezembro de 1996, de acordo com a legislação vigente, o Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, com carga horária de 600 (seiscentas) horas/aula, realizado no período compreendido entre 1º de agosto de 1995 a 31 de maio de 1996 pelo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível "1", FRANCISCO ANTÔNIO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012277/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.